Id:07384EB709454F1B

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº047/2025
REF: A CHAMADA PUBLICA N°001/2025
ADMINISTRATIVO N°033/2025

OBJETO: aquisição parcelada e contínua de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES REPRESENTADA NESTE ATO POR GILLÂNE FONTENELE CARDOSO –SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE COCAL DOS ALVES – PI.

FORNECEDOR INDIVIDUAL: CLENILDA SILVA DE SOUSA, CPF:01005426384.
FORNECEDOR LOCAL (COCAL DOS ALVES - PI)

VALOR: R$39.993, 91(trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), **conforme Projeto de Vendas em anexo.**

FONTE DE RECURSO:
As despesas de correntes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício.
ELEMENTO DE DEPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 500 e 552 E PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
programa de trabalho – 12.361.0006.2034.0000 PNAE – aquisição e manutenção da merenda escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009.
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

COCAL DOS ALVES,PI 21 DE MAIO DE 2025 – GILLÂNE FONTENELE CARDOSO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE COCAL DOS ALVES – PI.

Id:030E7E4DF0A74F26

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº050/2025
REF: A CHAMADA PUBLICA N°001/2025
ADMINISTRATIVO N°033/2025

OBJETO: aquisição parcelada e contínua de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES REPRESENTADA NESTE ATO POR GILLÂNE FONTENELE CARDOSO –SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE COCAL DOS ALVES – PI.

FORNECEDOR INDIVIDUAL: EDIOMAR ALVES DE SOUZA, CPF: 06679952344.
FORNECEDOR LOCAL (COCAL DOS ALVES- PI)

VALOR: R$39.998,84 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), **conforme Projeto de Vendas em anexo.**

FONTE DE RECURSO:
As despesas de correntes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício.
ELEMENTO DE DEPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 500 e 552 E PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
programa de trabalho – 12.361.0006.2034.0000 PNAE – aquisição e manutenção da merenda escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009.
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

COCAL DOS ALVES,PI 21 DE MAIO DE 2025 – GILLÂNE FONTENELE CARDOSO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE COCAL DOS ALVES – PI.

Id:13B5BFF2531F4F33

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº048/2025
REF: A CHAMADA PUBLICA N°001/2025
ADMINISTRATIVO N°033/2025

OBJETO: aquisição parcelada e contínua de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES REPRESENTADA NESTE ATO POR GILLÂNE FONTENELE CARDOSO –SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE COCAL DOS ALVES – PI.

FORNECEDOR INDIVIDUAL: LUCELITA DE ARAÚJO VIANA, CPF:50397060300
FORNECEDOR LOCAL (COCAL DOS ALVES- PI)

VALOR: R$39.994,05 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), **conforme Projeto de Vendas em anexo.**

FONTE DE RECURSO:
As despesas de correntes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício.
ELEMENTO DE DEPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 500 e 552 E PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
programa de trabalho – 12.361.0006.2034.0000 PNAE – aquisição e manutenção da merenda escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009.
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

COCAL DOS ALVES,PI 21 DE MAIO DE 2025 – GILLÂNE FONTENELE CARDOSO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE COCAL DOS ALVES – PI.

Id:10EF3501980B4EF4

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº051/2025
REF: A CHAMADA PUBLICA N°001/2025
ADMINISTRATIVO N°033/2025

OBJETO: aquisição parcelada e contínua de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES REPRESENTADA NESTE ATO POR GILLÂNE FONTENELE CARDOSO –SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE COCAL DOS ALVES – PI.

GRUPO FORMAL: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA, CNPJ:35.202.279/0001-70.

VALOR: R$307.217,20 (trezentos e sete mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos), **conforme Projeto de Vendas em anexo.**

FONTE DE RECURSO:
As despesas de correntes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício.
ELEMENTO DE DEPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 500 e 552 E PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
programa de trabalho – 12.361.0006.2034.0000 PNAE – aquisição e manutenção da merenda escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009.
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

COCAL DOS ALVES,PI 21 DE MAIO DE 2025 – GILLÂNE FONTENELE CARDOSO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE COCAL DOS ALVES – PI.